



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

LEI MUNICIPAL Nº 394 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE AV. UNIVERSITÁRIOS
A ESTRADA SÃO JOSÉ DO CARAÍ.”**

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, sanciono da seguinte forma:

Art.1º - Passa a atual Estrada São José do Caraí situada entre os loteamentos Universitários 1,2 e 3, iniciando-se na BR 367 e terminado em frente ao Instituto Federal de Minas Gerais a denominar-se Av. Universitários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 26 de Junho de 2017.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito do Município de Araçuaí